



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**PORTARIA Nº 011, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições  
conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado *Ad Referendum* o mandato dos representantes servidores Docentes no Conselho do IBEF da Universidade Federal do Oeste do Pará até a data da posse dos novos conselheiros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 20 de Abril de 2017.

**Elaine Cristina Pacheco de Oliveira**